



Folha nº	0496
Proc. nº	5363/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

Às 08:00hs (oito horas) do dia 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital deste certame as empresas devidamente identificadas nos "Termos de Recebimento do Edital", constantes nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90). O presidente da CPL solicitou à empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes "Habilitação" contendo as documentações para habilitação e os envelopes "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL declarou: a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME "credenciada", a qual se fez representar através do Sr. Pedro Alceu Martins de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar,
Maranhão, Brasil

Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br Telefone/Fax: (98) 98332-9393 / 99231-9028

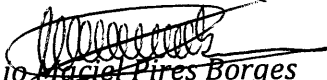


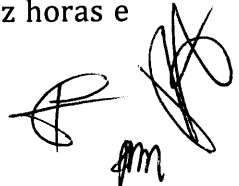
Folha nº	0497
Proc. nº	5363/19
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

devolvidos a empresa licitante. Após, o presidente da CPL solicitou aos membros da equipe da CPL e a empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preços” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CPL, em prosseguimento, passou para abertura do envelope “Habilitação”, contendo os documentos de habilitação, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que a empresa licitante e os membros da CPL rubricassem a documentação apresentada. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa licitante participante, em observância aos critérios de estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Inabilitar a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, em conformidade com o item 12.1.2.1.3 do edital, pelos motivos a seguir expostos: não apresentou a documentação necessária para comprovação da qualificação técnica, exigida pelo item 7.2.3.3.1. “Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome da empresa licitante (pessoa Jurídica), comprovando que a mesma executou serviços de construção e ou reforma”. O presidente da CPL, em prosseguimento, indagou das empresas licitantes presentes se desejavam interpor recurso contra a fase de habilitação ou inabilitação de empresa licitante, previsto no item 13.1.1.1 do edital. O representante legal da empresa presente respondeu negativamente, ficando assim comprovada a desistência expressa de interposição de recurso, através da assinatura desta ata – lavrada no término desta sessão. Em conformidade com o item 12.1.2.2 do edital, devidamente fundamentado pelo artigo 48, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME reapresentar nova documentação, escoimada dos motivos que ensejaram a inabilitação. Para tanto, o presidente da CPL marcou a data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00hs (nove horas) para recebimento do envelope “Habilitação” e continuação dos trabalhos. Os envelopes “Proposta de Preços” das empresas participantes permanecerão sob a guarda do presidente da CPL, devidamente lacrados e inviolados. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da comissão e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).


Antonio Márcio Pires Borges
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73

Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar,
Maranhão, Brasil

Home Page: www.pacodolumiar.ma.gov.br Telefone/Fax: (98) 98332-9393 / 99231-9028



Folha nº	0498
Proc. nº	5363/18
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Raíza Lima Moreira
Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho
Membro da CPL

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Empresa licitante
Pedro Alceu Martins de Araujo
Representante credenciado